



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



P.M. ERECHIM
Fls. 243 B
SMAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14251/17

Referência Termo de Fomento nº 020/17

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos- APADA**

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Objeto da parceria: **Cuidando do Presente pra ter um Futuro Melhor**

Período de Execução: 03 meses a contar de 14 de dezembro de 2017, prorrogado através do primeiro aditivo até 13 de junho de 2018.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 3.250,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Proporcionou a crianças e adolescentes surdos mecanismos de complementação na formação educacional, social e familiar.

Impactos econômicos e sociais:

Melhora na qualidade de vida dos surdos, inserção na comunidade e preparo para o mercado de trabalho.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém

conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

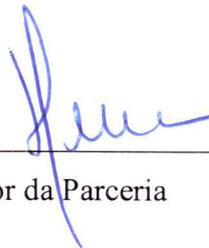
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 215) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, salientando que foi parcialmente aprovada a prestação de contas pela demora da entidade em encaminhar a documentação, conforme notificações Fls 175 e 176), porém, conforme justificativa apresentada à fl. 216, e novo parecer referente a prestação de contas fl 232, diligência e resposta/esclarecimentos fls 233 a 239 foram esclarecido os motivos.

Diante do exposto, indico a ()regularidade, (x)regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 26 de agosto de 2019.



Gestor da Parceria